



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAQUARA E A EMPRESA AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro, Iraquara, legalmente representado por seu prefeito Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à rua Palmeiras, nº 46, centro deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.276.009/0001-16, situada na Rua Clovis Hamilton, nº 212, bairro Barauna, Feira de Santana-Ba, CEP: 44.020-265, neste ato representado por Aldinei Silva Conceição, portador do RG de nº 134123509 SSP/BA, inscrito no CPF de nº 048.929.605-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração consensual do valor do Contrato nº 050/2026, oriundo da Inexigibilidade nº 009/2026, cujo objeto consiste na contratação da atração artística “NETTO BRITO” para apresentação no São João Antecipado do Município de Iraquara/BA, no dia 12 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica alterado o valor global do Contrato nº 050/2026, passando de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma supressão de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A presente redução decorre de acordo celebrado entre as partes, após tratativas realizadas com acompanhamento do Ministério Público do Estado da Bahia, visando à adequação do valor contratado e à obtenção de maior economicidade para a Administração Pública, sem alteração do objeto, da data da apresentação artística ou das demais condições de execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 050/2026 que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo.

Iraquara/BA, 02 de junho de 2026.

WALTERSON RIBEIRO
COUTINHO:1844052
5591

Assinado de forma digital por
WALTERSON RIBEIRO
COUTINHO:18440525591
Dados: 2026.06.03 11:47:13
-03'00'

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

AM PRODUCOES
ARTISTICAS
LTDA:32276009000116

Assinado de forma digital por
AM PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:32276009000116
Dados: 2026.06.02 16:05:52
-03'00'

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Aldinei Silva Conceição
CPF de nº **048.929.605-00**
Contratada